



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	Ano 2026
	☒	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON - PODEMOS		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO
SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO
AO SENHOR RANDELLE SILVA HAYASHI**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao **Sr. RANDELLE SILVA HAYASHI**, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso pelos relevantes serviços de assistência social prestados em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 09 de Julho de 2026.

Vereador Sargento Joelson - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003400390030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	Ano 2026
	☒	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

A Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho destina-se a homenagear pessoas que, por meio de sua dedicação, compromisso e espírito público, promovem transformações positivas em suas corporações e na sociedade.

Randelle Silva Hayashi destaca-se pela relevante atuação na assistência social, desenvolvendo ações nas áreas de segurança pública, educação, pesquisa científica e elaboração de projetos de impacto social. Foi integrante da equipe do **Projeto Crescer**, desenvolvido pelo 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, iniciativa voltada à promoção da cidadania e da inclusão social. Também idealizou e desenvolveu projeto voltado à educação básica para atendimento de adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizando o xadrez como ferramenta pedagógica de desenvolvimento cognitivo, social e educacional. Atualmente, coordena o projeto **"Jovens Multiplicadores no Combate à Violência Doméstica: Educação, Conscientização e Transformação Social no Ambiente Escolar"**, executado na Escola Estadual Leonidas Antero de Matos, contribuindo para a formação cidadã e para a prevenção da violência por meio da educação.

Além de sua destacada atuação profissional, é membro do Grupo de Pesquisa HumanizaCom, desenvolvendo pesquisas em parceria com a Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Sua trajetória é marcada pela liderança, pelo compromisso social e pelo constante engajamento em iniciativas que fortalecem a cidadania, a inclusão, os direitos humanos e a transformação social.

Diante do exposto, registramos nosso mais profundo reconhecimento a este cidadão, cuja trajetória personifica a empatia, a responsabilidade social e a dedicação ao serviço público. Em razão dos relevantes serviços prestados à assistência social e à sociedade mato-



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003400390030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	Ano 2026
	☒	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON - PODEMOS		

grossense, submetemos à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição para concessão da **Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho** ao Sr. **Randelle Silva Hayashi**, Subtenente PM em reconhecimento ao mérito de sua atuação e à expressiva contribuição prestada à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e à comunidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 09 de Julho de 2026.

Vereador Sargento Joelson- PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003400390030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

